



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/5/2008, às 19h46
Fátima / Matr.: 28396

MPV - 431

00260

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/05/2008	proposição Medida Provisória nº 431/08
--------------------	---

autor Deputado Chico Lopes	nº do prontuário
-------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. modificativa	4. X aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-----------------	--------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Seção VIII – Da Carreira da Previdência, Saúde e do Trabalho – CPST

Inclua-se onde couber:

O prazo de opção para integrar a carreira da Seguridade Social, Lei 11.355, de 2006, fica reaberto até 14 de julho de 2008”.

Justificativa

Esta emenda visa garantir a paridade entre ativos e aposentados, bem como, o cumprimento de acordos celebrados entre os servidores e a Administração Central, tendo em vista a valorização da classe e a recuperação de seu poder aquisitivo.

PARLAMENTAR

Deputado Chico Lopes

